Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 443B

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Editais 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.104 DE 29 DE MARÇO DE 2.022.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência de Educação do Município de Ipuã-SP, e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pela Lei Orgânica do Município, com esteio nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Plano Municipal de Educação Lei 1.471/2015, datado de 23/06/20215; e

Considerando a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

Considerando a Lei Municipal nº. 3674, de 23/06/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do território de Ipuã, Estado de São Paulo.

Considerando que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos.

Considerando a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais.

Considerando o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1º Conferência de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, no formato remoto, tendo

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

como temário *"Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira".*

Art. 2º. A 1ª Conferência de Educação do Município de Ipuã acontecerá entre os dias 31 de março e 28 de abril, distribuídos da seguinte forma:

I- **Dia 31 de março de 2022:** Abertura Oficial da 1ª Conferência Municipal de Educação do território de Ipuã/SP;

II- **Dia 13 de abril de 2022:** Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022, e

III- **Dia 28 de abril de 2022:** Plenária Final.

Art. 3º. São objetivos da IV CONAE paulista:

I- avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II- avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e

III- conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º. A IV CONAE paulista, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

Eixo 1. O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: Sub-eixos

I- Evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE – no ano de 2018, até 2022;

II- O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

III- O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

IV- O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;

V- O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;

VI- O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

VII- O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;

VIII- O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia, e

IX- O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Sub-eixos

I- O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância, e

II- O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Sub-eixos

I- O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

II- O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação, e;

III- O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual.

Art. 6º. A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:

I- Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II- Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;

III- Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;

IV- Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

V- Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência

VI- Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º. Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência fica instituída a Comissão Organizadora, cujas atribuições serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ipuã – SP, aos **30 (vinte e dois) dias** do mês de março de 2022.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Dados: 2022.03.30 16:08:01 -03'00'

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
PARA OS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Haverá Atribuição Classes / Aulas

PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

DATA => DIA 31/03/2022 – QUINTA-FEIRA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HORÁRIO => ÀS 17:30 HORAS

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II =**

- Disciplina de **Matemática**

Pelo Edital nº 03 de 28 de Janeiro de 2022

Observações: Para os candidatos classificados pelo Edital nº 03 de 28 de Janeiro de 2022:

=> => Para **Professor de Educação Básica II** – Disciplina de: Matemática comparecerem munidos de cópias de todos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, foto 3x4) + **Certificado e ou Diploma de Habilitação de Conclusão de Curso Específico da Área.**

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PERÍODO INDETERMINADO E OU ATÉ FINAL DO ANO LETIVO DE 2022 (23/12/2022).

Ficando claro a todos classificados no Edital nº 03 de 28 de Janeiro de 2022, que serão atribuídas as classes/aulas existentes até a presente data do dia

31/03/2022 (quinta-feira), não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ipuã, 30 de Março de 2022.

Michele Zanotim C. Araujo
Secretária Mun. de Educação e Cultura